PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Gabinete do Prefeito

À Comissão de Justiça e Redação
Em 01/04/2019

À Comissão de Finanças e Orçamento
Em 01/04/2019

PROJETO DE LEI nº. 21 /2019.

"Autoriza a realização de contratação temporária para execução de manutenção em passeios públicos, e dá outras providências".

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar administrativamente, pelo período de até 06(seis) meses, em razão de excepcional interesse público, profissionais para os cargos que seguem:

Qtd.	CARGO	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	VALOR DA REMUNERAÇÃO BÁSICA (R$)
02 (DOIS)	PEDREIRO(S)	40 horas	R$1.220,41
02 (DOIS)	SERVENTE(S) DE PEDREIRO(S)	40 horas	R$1.108,54

Parágrafo único: Independentemente de nova autorização legislativa, o contrato administrativo previsto no *caput* poderá ser prorrogado, uma única vez, até completar o prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º - O contrato a que faz menção o artigo anterior será de natureza administrativa, restando assegurado ao contratado os direitos previstos na Legislação Municipal em vigor.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei Municipal serão atendidas por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, em _____ de 2019.

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Registre-se e Publique-se,

Adilson da Rosa Andrade,
Secretário Municipal de Administração.

****

JUSTIFICATIVA:

Com nossos cordiais cumprimentos encaminhamos a esta Casa Legislativa, o presente projeto de lei que se justifica pela necessidade de contratação temporária de dois pedreiros e dois serventes de pedreiro para a execução de manutenção de passeios públicos, especialmente o conserto ou construção de calçadas em locais a serem determinados pela Administração e de responsabilidade desta ou que abriguem prédios com atendimentos públicos, visando a garantia de segurança de trânsito dos usuários, e, ainda, manutenção de bocas de lobo das vias públicas.

É de conhecimento amplo e irrestrito que o quadro de pessoal lotado na Secretaria Municipal de Obras não consegue dar conta da demanda de serviços, cuja rotina tem causado represamento de serviço e consequentemente o não atendimento dos nominados serviços.

Por fim, como se extrai da presente justificativa, as contratações não terão natureza permanente, e não apresentam tal propósito, mas, contrariamente, serão realizadas em caráter excepcional. Assim, espera-se que seja o presente projeto de lei aprovado, após deliberação plenária.

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL Arroio Grande/RS	ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Número de Ordem: 03/2019 Data da Elaboração: 29/03/2019

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1)
2)
3)

Descrição da Situação:_ Contratação temporária de 02 pedreiros e 02 serventes de pedreiros.

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1)	2
2)	1, 2, e 3
3)	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	Valor
3.1.90.11.01.0000	Vencimentos		
3.1.90.1.3.00.0000	Encargos		
3.3.90.46.00.0000	Auxilio-Alimentação		

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1)

2.2)

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação de pagamentos:

meses	ano corrente	1º ano	2º ano
janeiro	-	6.879,00	-
fevereiro	-	6.879,00	-
março	-	8.298,00	-
abril	6.679,00	-	-
maio	6.679,00	-	-
junho	6.679,00	-	-
julho	6.679,00	-	-
agosto	6.679,00	-	-
setembro	6.679,00	-	-
outubro	6.679,00	-	-
novembro	6.679,00	-	-
dezembro	11.143,00	-	-
Soma	64.575,00	22.056,00	-

Situação Contábil no sistema financeiro:
(por vínculo de recursos)

Vínculo:	
Ativo Financeiro mês anterior:	4.010.922
(-) Passivo Financeiro mês anterior:	2.816.942
(=) Resultado Financeiro mês anterior	1.193.980
(+)Receitas previstas até o final do exercício:	48.625.869
(-)Despesas previstas até final exercício:	49.725.000
(=) Resultado financeiro projetado ano	94.849
(+) receitas primeiro ano seguinte	55.535.000
(-) despesas primeiro ano seguinte	55.535.000
(+) receitas segundo ano seguinte	56.646.000
(-) despesas segundo ano seguinte	56.646.000
(=) situação financeira antes do Impacto	94.849
(- gastos impacto) = situação projetada	8.218

E) ANÁLISE QUANTO AOS GASTOS TOTAIS E FOLHA DE PAGAMENTO

Receitas tributárias e transferências do município no exercício anterior:	56.382.771
Despesas totais projetadas até o final do exercício:	52.870.000
Percentual de gastos totais projetados até o final do exercício:	
Despesas com folha de pagamento projetadas até o final do exercício:	24.850.978
Percentual da folha de pagamento projetado até o final do exercício:	44,08%

F) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL:

Receita Corrente Líquida Prevista para o exercício:	53.813.058
Despesa total com pessoal projetada para o final do exercício:	24.850.978
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do exercício:	46,18%

G) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS

Maria Cláudia Silveira Madruga
Contadora